

Santo André, 3 de junho de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2429/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo nº16/2024, que concede o “Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato Martins Costa”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de cidadão honorário ao Sr. Renato Martins Costa.

A legislação aplicável ao assunto é o artigo 9º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que garante a concessão do referido título “a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município”.

Para tanto foi juntada ao processo, às fls. 2, a biografia do homenageado; no entanto, a análise do mérito da propositura escapa à competência desta Consultoria, devendo a mesma ser realizada pelos membros do Legislativo.

No mais, a espécie normativa está perfeitamente aplicada para a propositura, e em conformidade com o disposto no artigo 129, §2º, IV, do Regimento Interno desta Casa,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

razão pela qual não vislumbraríamos, a priori, quaisquer restrições de ordem legal ou constitucional para sua regular apreciação.

Ressaltamos por fim que a matéria exige quorum qualificado de dois terços, nos termos dos artigos 9º, XI, e 36, §2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003300350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.